CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº167/73 INDICAÇÃO CEE Nº 187/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU- Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º,- do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tornou conhecimento do Processo CEE nº 167/73, em nome de Walter Nazário que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Medicina Veterinária na Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr. Walter Mauricio Corrêa
2. Prof.Dr.Aristides Cunha Rudge
3. Prof.Dr. Luiz Marques de Sá
4. Prof.Dr.Albino Joaquim Rodrigues
5. Prof.Dr. Adhemar Purchio

SUPLENTES :

1. Prof.Dr. Waldomiro Pregrnolatto
2. Prof.Dr.Romero Loraes Barros

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marquês Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG em 7 / fevereiro / 1974

a) Cons. Moacyr E. M.Vaz Guimarães-Presidente